

Fundo Municipal de Educação de Pombos

DECRETO Nº 50/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.167.000,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	140.000,00
---	-----	------------

1236112022.136 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	22.000,00
---	-----	-----------

1236112052.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	400.000,00
---	-----	------------

030602 - FUNDEB

1236112052.150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	265.000,00
---	-----	------------

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	60.000,00
---	-----	-----------

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	65.000,00
---	-----	-----------

1236512052.151 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% (ENSINO INFANTIL)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	35.000,00
--	-----	-----------

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	180.000,00
--	-----	------------

Total	R\$	1.167.000,00
--------------	------------	---------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

1236112051.079 - CONST. REFORMA AMPL. E AQUIS. DE IMOVEIS P/ MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
1236512051.080 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU/AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENISNO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	15.000,00
1236512052.144 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	15.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	25.000,00
1236712041.082 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS ADPTADOS P/ TRANSPORTE DE ALUNOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00
030602 - FUNDEB		
1236112052.148 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	150.000,00
1236112052.149 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	400.000,00
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	150.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	100.000,00
1236112052.150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	100.000,00
1236512052.151 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% (ENSINO INFANTIL)		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	62.000,00
Total	R\$	1.167.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 02 de julho de 2024

